



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: SES-PRC-2021/49311**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2021**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 00117/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AMPLIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MAIS 10 (DEZ) LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, DO HOSPITAL GERAL – JESUS TEIXEIRA DA COSTA – GUAIANASES.

ºO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo, S.P., neste ato representado pelo Secretário de Estado Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, daqui por diante denominada SECRETARIA e a FUNDAÇÃO DO ABC, C.N.P.J. 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, neste ato representado por seu **Presidente, Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG nº 15.355.900, CPF nº 080.134.348-85, CONSIDERANDO:**

- a) que em 25 de maio de 2022 foi celebrado o Convênio nº. 00117/2022, com vigência de 30/05/2022 a 29/05/2023, tendo por objeto, Custeio - Folha de pagamentos e Prestação de serviço para o Gerenciamento de serviços de 10 (dez) leitos da UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO DO HOSPITAL GERAL – JESUS TEIXEIRA DA COSTA – GUAIANASES;
- b) que a CONVENIADA comprovou perante a CONVENENTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em fls. do Processo nº **SES-PRC-2021/49311**;

**RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o **1º Termo de Aditamento ao Convênio nº. 00117/2022**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00117/2022, com a previsão de ampliação de 10 (dez) leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) – Adulto, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Senhor Secretário da Saúde, e detalhamento constante do processo nº **SES-PRC-2021/49311**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Nos exercícios financeiros futuros, a vigência do convênio estará condicionada ao incremento financeiro de recursos aprovados no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para fazer frente à despesa, observando-se as regras do Decreto nº 66.436/2022 relativas à gestão orçamentária e financeira e inscrição em restos a pagar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a Secretaria transferirá recursos financeiros à CONVENIADA nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023, no valor mensal estimado de **R\$ 367.704,03 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais e três centavos)**, perfazendo um montante de **R\$ 1.838.520,15 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos)**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

, destinados ao **Custeio - Folha de pagamentos e Prestação de serviço**, onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090158 - Hospital Geral de Guaianazes

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Grupo de despesa: 33.50.43

Fonte de recursos: Tesouro

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES  
Presidente  
FUNDAÇÃO DO ABC

ROBSON TEIXEIRA  
Diretor Técnico de Saúde III  
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 31/12/2022 às 12:01:15  
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/12/2022 às 21:04:11  
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 30/12/2022 às 20:56:34  
Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 30/12/2022 às 20:31:15  
Documento N°: 050236A1959307 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1959307>



SESTER2022012692DM